

**Mês Referência**  
05/2025

*As informações deste sumário estão atualizadas e referem-se ao mês em que ocorreram as últimas alterações dos acordos.*

## Prestadores de Serviços Essenciais

|                                               |                       |
|-----------------------------------------------|-----------------------|
| <b>Gestor de Recursos</b>                     | <b>CNPJ do Gestor</b> |
| Milênio Capital Gestão De Investimentos Ltda. | 16.804.280/0001-20    |

|                                            |                              |
|--------------------------------------------|------------------------------|
| <b>Administrador Fiduciário</b>            | <b>CNPJ do Administrador</b> |
| BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM | 59.281.253/0001-23           |

## Características da Classe/Subclasse

|                                                                                                    |                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| <b>Fundo</b>                                                                                       | <b>CNPJ</b>        |
| MILENIO 180 FUNDO DE INVESTIMENTO<br>FINANCEIRO EM COTAS DE FUNDOS DE<br>INVESTIMENTO MULTIMERCADO | 36.828.933/0001-19 |

|                            |                  |                       |
|----------------------------|------------------|-----------------------|
| <b>Público Alvo</b>        | <b>Categoria</b> | <b>Tipo de Classe</b> |
| Investidores Profissionais | FIF              | Classe Multimercado   |

|                       |                                                                                                                                                                                            |                          |                         |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------|
| <b>CNPJ da Classe</b> | <b>Nome da Classe</b>                                                                                                                                                                      | <b>Possui Subclasse?</b> | <b>Possui Cogestão?</b> |
| 36.828.933/0001-19    | CLASSE ÚNICA DE COTAS<br>DO MILENIO 180 FUNDO DE<br>INVESTIMENTO<br>FINANCEIRO EM COTAS DE<br>FUNDOS DE<br>INVESTIMENTO<br>MULTIMERCADO CRÉDITO<br>PRIVADO<br>RESPONSABILIDADE<br>LIMITADA | Não                      | Não                     |

## Condições de Investimento

**Taxa Global composta por:**  
Taxa de Administração  
Taxa de Gestão  
Taxa de Distribuição

**Forma de Remuneração da Taxa Global**  
Percentual do PL

**% do PL**  
1,4200%

**Observação da Forma de Remuneração**

Remuneração mínima mensal: R\$ 2.146,00 (dois mil e cento e quarenta e seis reais), podendo ser corrigida anualmente, em janeiro de cada ano, pelo IGPM, a critério do ADMINISTRADOR.

Para fins de cálculo da remuneração supra não incidirão na parcela do patrimônio líquido da classe alocada em títulos públicos, operações compromissadas e em cotas do (i) BTG PACTUAL TESOIRO SELIC FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADO DI (09.215.250/0001-13) e do (ii) NAVI CASH SIMPLES DI FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA (39.254.548/0001-01).

|                                    |                                         |                                         |
|------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------|
| <b>Possui Taxa de Performance?</b> | <b>Índice de Referência (Benchmark)</b> | <b>Descrição da Taxa de Performance</b> |
| Sim                                | CDI                                     | 20% do que exceder 100% do CDI          |

|                                    |                            |                                    |
|------------------------------------|----------------------------|------------------------------------|
| <b>Investimento Inicial Mínimo</b> | <b>Movimentação Mínima</b> | <b>Saldo Mínimo de Permanência</b> |
|------------------------------------|----------------------------|------------------------------------|

|                               |                             |                                      |
|-------------------------------|-----------------------------|--------------------------------------|
| <b>Cotização da Aplicação</b> | <b>Cotização de Resgate</b> | <b>Pagamento de Resgate</b>          |
| D+0                           | D+180                       | DU+2 da Data de Cotização de Resgate |

|                             |                                      |
|-----------------------------|--------------------------------------|
| <b>Cobra Taxa de Saída?</b> | <b>Possui Carência para Resgate?</b> |
| Não                         | Não                                  |

|                                  |                                              |                                     |
|----------------------------------|----------------------------------------------|-------------------------------------|
| <b>Prevê uso de Side Pocket?</b> | <b>Prevê Aplicação ou Resgate em Ativos?</b> | <b>Prevê Barreira aos Resgates?</b> |
| Não                              | Sim                                          | Não                                 |

*Side Pocket: cisão da parcela excepcionalmente ilíquida dos ativos da classe*

#### **Outras Observações**

Os valores mínimos e máximos de aplicação e os valores mínimos de resgate e de manutenção de saldo das aplicações na classe, obedecerão aos valores que estarão disponíveis para consulta no site do ADMINISTRADOR.

*1 - O conteúdo deste "Sumário de Remuneração dos Prestadores de Serviços" reflete as informações mais atualizadas. Eventuais alterações e novos acordos comerciais estabelecidos serão refletidos neste documento minimamente até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a sua celebração. Para mais informações sobre o produto, leia o regulamento, anexo ou apêndice do fundo.*

## **Taxa de Administração Fiduciária**

#### **Forma de Remuneração**

Valor Fixo

**Valor Fixo**  
R\$ 3.385,33

**Forma de pagamento**  
Parcela da Taxa Global

*As taxas desse sumário estão expressas ao ano.*

**Outras Observações**

Remuneração mensal, anualmente corrigida pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGPM) em janeiro de cada ano .

## **Lista de Distribuidores Contratados**

### **Sem título**

| CNPJ               | Distribuidor                                  |
|--------------------|-----------------------------------------------|
| 30.306.294/0001-45 | BANCO BTG PACTUAL S.A.                        |
| 59.281.253/0001-23 | BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A.<br>DTVM |

## **Acordos Comerciais Entre o Gestor e os Distribuidores**

### **Acordo Comercial 1**

**Forma de Remuneração**  
Percentual do PL

#### **Percentual do PL**

**Taxa Distribuidor**  
0,0000%

**Taxa Gestor**  
Taxa Gestor = Taxa Global -  
Taxa de Administração Fiduciária  
- Taxa Distribuidor

**Distribuidor Recebe Parcela da  
Taxa de Performance?**  
Não

**Outras Receitas Recebidas Pelo Distribuidor Pagas Diretamente Pelos Essenciais**

**Condições Complementares Sobre a Forma de Remuneração do Distribuidor**

**Outras Observações**

### **Acordo Comercial 2**

**Forma de Remuneração**  
Outros

**Outros: Descrição da Forma de Remuneração**

| Faixa Atual | Forma de Remuneração | Val Distrib.                                 | Tx Distrib. | Val Gestor | Tx Gestor                                                                        |
|-------------|----------------------|----------------------------------------------|-------------|------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| x           | De 1 até 5 cotistas  | R\$ 841,67                                   |             |            |                                                                                  |
|             | De 6 até 20 Cotistas | R\$ 1.374,37                                 |             |            |                                                                                  |
|             | De 21 a 50 Cotistas  | R\$ 2.077,53                                 |             |            |                                                                                  |
|             | Acima de 50 Cotistas | R\$ 2.077,53<br>+ R\$ 53,27<br>(por cotista) |             |            | Taxa Gestor = Taxa Global - Taxa de Administração Fiduciária - Taxa Distribuidor |

**Distribuidor Recebe Parcela da Taxa de Performance?**  
Não

**Outras Receitas Recebidas Pelo Distribuidor Pagas Diretamente Pelos Essenciais**

**Condições Complementares Sobre a Forma de Remuneração do Distribuidor**

As faixas da tabela indicam a remuneração fixa mensal a ser paga ao Distribuidor, que é anualmente corrigida pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGPM) em janeiro de cada ano.

**Outras Observações**

*As taxas desse sumário estão expressas ao ano.*